

PORTARIA Nº 490/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, ELIANE MOREIRA DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, nível 03, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 03 de junho de 2013 a 01 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de junho de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal